

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 2026013246

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uniformes para o Programa Educacional Bombeiro Mirim, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	20096	<p>BONÉ DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PROJETO BOMBEIRO MIRIM / PROEBOM).</p> <p>MODELO: TIPO AMERICANO (OU FRANCÊS, CONFORME A PREFERÊNCIA DA CORPORACÃO), COM ABA CURVA RÍGIDA E COSTURAS REFORÇADAS.</p> <p>MATERIAL/TECIDO: TECIDO PLANO DE ALTA RESISTÊNCIA (EX: BRIM OU SIMILAR), COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 100% ALGODÃO OU MISTA (ALGODÃO/POLIÉSTER) QUE GARANTA CONFORTO TÉRMICO E DURABILIDADE.</p> <p>COR DO TECIDO: VERMELHA (PADRÃO OFICIAL DO PROJETO/CORPORACÃO).</p> <p>SISTEMA DE AJUSTE: REGULADOR TRASEIRO (FECHO DE CONTATO OU FIVELA PLÁSTICA/METÁLICA) NA COR VERMELHA, ACOMPANHANDO O TECIDO PADRÃO DO BONÉ.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO VISUAL E PERSONALIZAÇÃO (BORDADOS) A PERSONALIZAÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER EXECUTADA COM A TÉCNICA DE BORDADO COMPUTADORIZADO DE ALTA DEFINIÇÃO, UTILIZANDO LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO, CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p>	UNID	30	R\$ 48,03	R\$ 1.441,07

		<p>PARTE FRONTAL (CENTRALIZADO): APLICAÇÃO DO BRASÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MORRINHOS, RESPEITANDO RIGOROSAMENTE AS CORES, DETALHES E PROPORÇÕES DA IDENTIDADE VISUAL OFICIAL DA CORPORAÇÃO. O EMBLEMA PODERÁ SER BORDADO DIRETAMENTE NO BONÉ OU APLICADO ATRAVÉS DE COSTURA DE ACABAMENTO IMPECÁVEL.</p> <p>PARTE TRASEIRA (ACIMA DO AJUSTADOR): INSCRIÇÃO DAS PALAVRAS “BOMBEIRO MIRIM” E “PROEBOM” DISPOSTAS DE FORMA HARMÔNICA, CENTRALIZADAS LOGO ACIMA DA ABERTURA DO REGULADOR TRASEIRO (EM FONTE LEGÍVEL, NA COR DEFINIDA PELO MANUAL DE IDENTIDADE DO PROJETO — GERALMENTE BRANCA OU AMARELA).</p>				
02	144064	<p>CAMISETA TIPO REGATA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PROJETO BOMBEIRO MIRIM / PROEBOM).</p> <p>MODELAGEM: CAMISETA REGATA (SEM MANGAS), COM GOLA CARECA (REDONDA), ACABAMENTO EM VIÉS NA GOLA E NAS CAVAS, COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS E BARRA SIMPLES.</p> <p>MATERIAL/TECIDO: MALHA DE ALTA QUALIDADE (EX: 100% ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADO, OU MALHA FRIA/PV - 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), QUE GARANTA CONFORTO TÉRMICO, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS.</p>	UNID	30	R\$ 46,63	R\$ 1.398,99

		<p>COR DO TECIDO: VERMELHA (PADRÃO OFICIAL DO PROJETO/CORPORAÇÃO).</p> <p>ETIQUETA DE CONSERVAÇÃO: ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM/CONSERVAÇÃO, INSERIDA INTERNAMENTE NA PARTE TRASEIRA, LOGO ABAIXO DO DEGOLO (GOLA).</p> <p>IDENTIFICAÇÃO VISUAL E PERSONALIZAÇÃO (SILK SCREEN) A PERSONALIZAÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER EXECUTADA ATRAVÉS DA TÉCNICA DE SILK SCREEN (SERIGRAFIA DIRETA), UTILIZANDO TINTAS DE ALTA COBERTURA, EXCELENTE FIXAÇÃO E RESISTENTES AO DESBOTAMENTO, CONFORME A SEGUINTE DISPOSIÇÃO:</p> <p>FRENTE (PEITO ESQUERDO): APLICAÇÃO DO BRASÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MORRINHOS, RESPEITANDO RIGOROSAMENTE AS CORES, DETALHES E PROPORÇÕES DA IDENTIDADE VISUAL OFICIAL DA CORPORAÇÃO.</p> <p>COSTAS (CENTRALIZADO): INSCRIÇÃO DAS PALAVRAS “BOMBEIRO MIRIM” E “PROEBOM”, DISPOSTAS DE FORMA HARMÔNICA E CENTRALIZADAS NA REGIÃO DORSAL (EM FONTE LEGÍVEL E NA COR DEFINIDA PELO MANUAL DO PROJETO — GERALMENTE BRANCA OU AMARELA).</p> <p>TAMANHO: 5 CAMISETAS DE TAMANHO 12 ANOS, 15 CAMISETAS DE TAMANHO 14 ANOS, 9 CAMISETAS DE TAMANHO 18 ANOS E 1 CAMISETA TAMANHO P ADULTO.</p>				
03	19843	CAMISETA MANGA CURTA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	UNID	30	R\$ 48,19	R\$ 1.445,70

	<p>(PROJETO BOMBEIRO MIRIM / PROEBOM).</p> <p>MODELAGEM: CAMISETA CONVENCIONAL COM MANGAS CURTAS, GOLA OLÍMPICA (REDONDA) COM ACABAMENTO EM DEGOLO DA PRÓPRIA MALHA E JUNÇÃO EMBUTIDA. ACABAMENTO DAS MANGAS E DA BARRA EM BAINHA SIMPLES COM COSTURA DUPLA REFORÇADA.</p> <p>MATERIAL/MALHA: MALHA DE ALTA QUALIDADE (EX: 100% ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADO, OU MALHA FRIA/PV - 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), QUE GARANTA CONFORTO TÉRMICO, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS.</p> <p>COR DO TECIDO: VERMELHA (PADRÃO OFICIAL DO PROJETO/CORPORAÇÃO).</p> <p>IDENTIFICAÇÃO VISUAL E PERSONALIZAÇÃO A PERSONALIZAÇÃO DO ITEM DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS DE IDENTIDADE VISUAL DA CORPORAÇÃO, CONFORME AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:</p> <p>FRENTE (ALTURA DO PEITO ESQUERDO): APLICAÇÃO DO BRASÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MORRINHOS, EXECUTADO EM SILK SCREEN (SERIGRAFIA) OU BORDADO COMPUTADORIZADO DE ALTA DEFINIÇÃO, RESPEITANDO CORES E PROPORÇÕES OFICIAIS.</p> <p>COSTAS (CENTRALIZADO): INSCRIÇÃO DAS PALAVRAS “BOMBEIRO MIRIM” E, LOGO ABAIXO, “PROEBOM” DISPOSTAS EM LINHAS PARALELAS. A APLICAÇÃO SERÁ EM SILK SCREEN NA COR AMARELA, COM TODAS AS LETRAS EM CAIXA ALTA (MAIÚSCULAS) E FONTE DE FÁCIL LEITURA.</p> <p>ETIQUETAS INTERNAS (CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO Nº 2) AS PEÇAS DEVERÃO CONTER ETIQUETAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL INDELÉVEL, FIXADAS</p>				
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

		<p>INTERNAMENTE NA PARTE TRASEIRA (ABAIXO DO DEGOLO) OU NAS COSTURAS LATERAIS INTERNAS, CONTENDO:</p> <p>I. INDICAÇÃO CLARA DO TAMANHO DA PEÇA E GÊNERO (SE APLICÁVEL).</p> <p>II. INFORMAÇÕES DETALHADAS DA MALHA (NOME COMERCIAL, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL EXATA E INSTRUÇÕES NORMATIZADAS DE LAVAGEM/CONSERVAÇÃO).</p> <p>III. INFORMAÇÕES DA CONFECÇÃO (NOME FANTASIA, CNPJ, CIDADE/UF, TELEFONE DO FABRICANTE) E COMPROVAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/PROCEDÊNCIA DE QUALIDADE DO FORNECEDOR DA MALHA.</p> <p>EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL: AS PEÇAS DEVEM SER DOBRADAS E ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA E VISÍVEL DO TIPO E DO TAMANHO DO ITEM.</p> <p>COLETIVA: O TRANSPORTE DEVE SER FEITO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, DEVIDAMENTE FECHADAS E IDENTIFICADAS COM OS DADOS DO LOTE (CONTEÚDO E TAMANHOS).</p> <p>TAMANHOS: 5 CAMISETAS DE TAMANHO 12 ANOS, 15 CAMISETAS DE TAMANHO 14 ANOS, 9 CAMISETAS DE TAMANHO 18 ANOS E 1 CAMISETA TAMANHO P ADULTO.</p>				
04	19842	BERMUDA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PROJETO BOMBEIRO MIRIM / PROEBOM).	UNID	30	R\$ 68,23	R\$ 2.046,99

	<p>MODELAGEM: BERMUDA TIPO ESPORTE/OPERACIONAL, COM CÓS EM ELÁSTICO TOTAL REFORÇADO E CORDÃO DE AJUSTE INTERNO NA CINTURA. ACABAMENTO DAS BARRAS COM COSTURA DUPLA E COSTURAS INTERLOQUE REFORÇADAS NAS LATERAIS E NO GANCHO PARA EVITAR ABERTURAS DURANTE ATIVIDADES FÍSICAS.</p> <p>MATERIAL/TECIDO: TECIDO PLANO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE (EX: TACTEL PESADO/MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, OU BRIM LEVE), QUE PROPORCIONE LEVEZA, SECAGEM RÁPIDA E FLEXIBILIDADE AOS ALUNOS.</p> <p>COR DO TECIDO: VERMELHA (PADRÃO OFICIAL DO PROJETO/CORPORAÇÃO).</p> <p>ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO: FIXADA INTERNAMENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO FORNECEDOR (NOME/RAZÃO SOCIAL, CNPJ), INDICAÇÃO CLARA DO TAMANHO E OS SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES NORMATIZADAS PARA CUIDADOS E CONSERVAÇÃO DA PEÇA.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO VISUAL E PERSONALIZAÇÃO (SILK SCREEN) A PERSONALIZAÇÃO DO ITEM DEVERÁ SER EXECUTADA ATRAVÉS DA TÉCNICA DE SILK SCREEN (SERIGRAFIA DIRETA), UTILIZANDO TINTAS DE ALTA COBERTURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, CONFORME A SEGUINTE DISPOSIÇÃO:</p> <p>PERNA ESQUERDA (PARTE FRONTAL): APLICAÇÃO DO BRASÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MORRINHOS, POSICIONADO DE FORMA CENTRALIZADA NA ALTURA DA COXA ESQUERDA DE QUEM VESTE, RESPEITANDO RIGOROSAMENTE AS CORES, DETALHES E PROPORÇÕES OFICIAIS DA IDENTIDADE VISUAL DA CORPORAÇÃO.</p> <p>TAMANHOS: 5 BERMUDAS DE TAMANHO 12 ANOS, 15 BERMUDAS DE</p>				
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



		<p>TAMANHO 14 ANOS, 9 BERMUDAS DE TAMANHO 18 ANOS E 1 BERMUDA TAMANHO P ADULTO.</p> 				
05	19844	<p>CALÇA OPERACIONAL EM BRIM (PROJETO BOMBEIRO MIRIM / PROEBOM).</p> <p>MODELAGEM: MODELO UNISSEX, ADEQUADO PARA USO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS. MODELAGEM RETA, CONFORTÁVEL, COM COSTURAS REFORÇADAS (PONTO DUPLO OU INTERLOQUE) NAS LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO PARA GARANTIR ALTA RESISTÊNCIA A RASGOS DURANTE AS ATIVIDADES.</p> <p>MATERIAL/TECIDO: TECIDO PLANO TIPO BRIM PESADO (100% ALGODÃO OU COMPOSIÇÃO MISTA DE ALGODÃO E POLIÉSTER), DE ALTA GRAMATURA, QUE OFEREÇA DURABILIDADE, PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE.</p> <p>COR DO TECIDO: CAQUI (PADRÃO OFICIAL DO PROJETO/CORPORAÇÃO).</p> <p>CÓS (CINTURA): CÓS RETO COM ELÁSTICO EMBUTIDO NA COR CAQUI, PROPORCIONANDO AJUSTE FIRME, FLEXIBILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE CINTO OPERACIONAL PARA O PÚBLICO INFANTIL.</p> <p>BOLSOS: CONFIGURAÇÃO COM 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS APLICADOS (MODELO TRADICIONAL CHAPADO), COM COSTURAS REFORÇADAS NOS PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO.</p> <p>TAMANHOS: 5 CALÇAS DE TAMANHO 12 ANOS, 15 CALÇAS DE TAMANHO 14 ANOS, 9 CALÇAS DE TAMANHO 18 ANOS E 1 CALÇA TAMANHO P ADULTO.</p>	UNID	30	R\$ 98,96	R\$ 2.968,82

<b>VALOR TOTAL MÉDIO:..... R\$ 9.301,57</b>						

Valor Total de Referência: R\$ 9.301,57 (nove mil, trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos), obtido a partir da média das cotações de mercado.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atua na execução de políticas públicas voltadas à proteção social básica e especial, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de programas, projetos e serviços socioassistenciais ofertados no âmbito municipal.

A aquisição de uniformes é indispensável para a execução adequada das atividades do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), tendo em vista que se trata de item essencial para a padronização e identificação dos participantes durante as ações desenvolvidas, tanto em ambientes internos quanto externos.

O fornecimento adequado e planejado dos uniformes assegura a padronização dos alunos, promove o sentimento de pertencimento ao programa e garante igualdade de acesso, evitando distinções socioeconômicas e fortalecendo a permanência dos participantes nas atividades propostas. Ademais, contribui para a organização das atividades e para a correta identificação dos participantes, favorecendo o acompanhamento pelas equipes responsáveis.

Além disso, a disponibilização dos uniformes adequados evita improvisações, assegurando maior eficiência, economicidade e qualidade na execução do programa, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, alinhada às diretrizes da política de assistência social.

Ademais, iniciativas dessa natureza fortalecem o papel do poder público na promoção da inclusão social, ampliam o alcance das políticas públicas e contribuem para a formação cidadã dos participantes, por meio do incentivo à disciplina, ao respeito, à responsabilidade e à convivência em grupo.

Assim, a contratação atende ao interesse público, estando alinhada às diretrizes da política de assistência social e observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e dignidade da pessoa humana, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

### **3. DO ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **3.1. Enquadramento Legal da Dispensa de Licitação**

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bem comum, de fácil descrição, cujo valor estimado é inferior ao limite legal.

Nos termos do Decreto Federal nº 12.807, de 2025, que atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, o limite para compras e outros serviços é de:

R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Considerando que o valor total estimado da contratação é de R\$ 9.301,57, resta plenamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de licitação.

#### **3.2. Da Dispensa Eletrônica com Disputa**

Em conformidade com o art. 3º, §1º, do Decreto Municipal nº 789/2025, a contratação será realizada por meio de **Dispensa Eletrônica com Disputa**, uma vez que é viável a competição entre fornecedores por meio eletrônico.

O procedimento assegurará:

- I - Publicidade e transparência dos atos;
- II - Participação de fornecedores aptos;
- III - Possibilidade de apresentação de lances sucessivos;
- IV - Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, adotando-se o critério de **menor preço**, desde que atendidas as exigências técnicas e sanitárias.

### **4. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PESQUISA DE MERCADO**

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante levantamento de mercado junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, cujas cotações encontram-se devidamente juntadas aos autos do processo administrativo.

O valor estimado foi definido com base na média aritmética das cotações consideradas válidas, refletindo os preços praticados no mercado local e regional, de modo a assegurar a razoabilidade da despesa e afastar o risco de sobrepreço ou subpreço, em observância às orientações dos órgãos de controle.

Ressalta-se que os preços orçados refletem as condições atuais do mercado local e regional, bem como consideram os custos médios dos insumos com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, garantindo a adequação qualitativa dos materiais a serem fornecidos.

Assim, a pesquisa de mercado está devidamente instruída nos autos, de forma clara e documentada, e respalda a estimativa de preços apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, assegurando que a contratação proposta seja compatível com os princípios da legalidade, economicidade, transparência e planejamento.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá:

- Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da execução do objeto;
- Fornecer os uniformes em conformidade com as especificações, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência;
- Entregar os produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de uso, acabamento e conservação;
- Garantir que os materiais utilizados sejam de boa qualidade, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos, responsabilizando-se por eventuais atrasos;
- Substituir, no prazo a ser estipulado pela Administração, os produtos que apresentarem defeitos, inconformidades ou divergências em relação às especificações;
- Comunicar previamente à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução do fornecimento;
- Responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

### **5.1. Sustentabilidade**

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas sustentáveis, tais como a utilização de materiais menos agressivos ao meio ambiente, redução de desperdícios no processo produtivo e uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

## **5.2. Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5.3. Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1. Condições de execução**

A execução do objeto terá início imediatamente após a assinatura do contrato.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Major Limírio, nº 236, Centro, Morrinhos-GO.

A aquisição dos produtos será a partir da ordem de fornecimento. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso não atendam às especificações estabelecidas, devendo ser substituídos às expensas da contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

## **7. GESTÃO DO CONTRATO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### **Fiscais do Contrato:**

- Joander da Silva Borges – CPF nº 701.335.281-03

### **Gestora do Contrato:**

- Isabelle Mariano Ferreira Rezende – Matrícula nº 8971

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

Os produtos serão recebidos após verificação da conformidade quanto à qualidade e quantidade, recebidos definitivamente, conforme os arts. 140 a 143 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a liquidação da despesa, mediante ordem bancária, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

### **8.1. Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

## **9. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos legais mínimos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

### **9.1. Habilitação Jurídica**

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Ato constitutivo, contrato social ou estatuto em vigor, com suas alterações ou consolidação;
- Documento de identificação dos sócios ou representantes legais.

### **9.2. Regularidade Fiscal, Trabalhista e Social**

- Regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Declaração de que não emprega menor em condições vedadas pela Constituição Federal;
- Declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

### 9.3. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

### 9.4. Qualificação Técnica

- Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto;
- Alvará Sanitário vigente, expedido pela autoridade competente.

## 10. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 12.807/2025 e no Decreto Municipal nº 789/2025, adotando-se o critério de **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência.

## 11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 9.301,57**, conforme pesquisa de mercado constante nos autos.

## 12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

**08.122.0095.2986.339032.0 – Fonte 100.**

Morrinhos-GO, 19 de maio de 2026.

Elaborado por:

Digitally signed by STER ROSA DIAS  
Date: 2026.05.21 08:28:04 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

---

**STER ROSA DIAS**

Departamento de Compras e Licitações

Aprovado por:

Digitally signed by CRISTIANE TEIXEIRA LIMA:78665884149  
Date: 2026.05.21 08:30:54 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

---

**CRISTIANE TEIXEIRA LIMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social